



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano VI • Nº 1739

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Caldeirão Grande publica:

- **Adjudicação E Homologação- Tomada De Preços Nº 03TP/2021 - Empresa Vencedora: ARK Engenharia**
- **Contrato Nº 05TP/2021- Tomada De Preços Nº 03TP/2021 - Contratado: ARK Engenharia.**



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Candido Pereira Da Guirra Filho / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Caldeirão Grande - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: Q3TC/KBH3RGH2SVZY9GKGQ

## **Licitações**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE**  
**CNPJ N: 13.913.355/0001-13**  
**EXTRATOS 05TP/2021**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS nº 03TP/2021, Objeto: OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PISOS DE CALÇAMENTOS COM PEDRAIRREGULAR E PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU nº 905722/2020 - Operação 1072809-92 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano, Empresa vencedora: ARK ENGENHARIA, CNPJ nº 13.749.776/0001-50, valor global: R\$ 341.941,20 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Publique-se, Caldeirão Grande, 11 de março de 2022. Candido Pereira da Guirra Filho- Prefeito.  
CONTRATO N° 05TP/2021

Objeto: serviços de execução da OBRA DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO SOBRE PISOS DE CALÇAMENTOS COM PEDRAIRREGULAR E PARALELEPÍPEDOS EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CALDEIRÃO GRANDE-BA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE OGU nº 905722/2020 - Operação 1072809-92 - Programa Desenvolvimento Regional, Territorial e Urbano. Contratado: ARK ENGENHARIA, CNPJ nº 13.749.776/0001-50, valor global: R\$ 341.941,20 (trezentos e quarenta e um mil novecentos e quarenta e um reais e vinte centavos). Vigência: 60 (sessenta) dias. Publique-se, Caldeirão Grande, 11 de março de 2022. Candido Pereira da Guirra Filho- Prefeito